



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Ricardo Arbex.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Ricardo Arbex.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de outubro de 2025.

Nilton Alves de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5776	02 C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146/2025

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem se justifica pela trajetória exemplar de Ricardo Arbex que se destaca por toda dedicação e ter construído uma carreira marcada pelo compromisso com o bem estar dos seus pacientes, ética e compaixão.


Nilton Alves de Faria
Vereador

PROT. 2511/2025. DEX/JHA

Dr. Ricardo Arbex é médico formado pela Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda. Casado com Rosana Arbex e pai de Thiago Arbex e Paola Arbex. Natural de Barra Mansa o Dr. Ricardo possui especializações em Geriatria, Cardiologia, Auditoria Médica, Medicina do Trabalho e Psiquiatria. Atuou como Vereador em Barra Mansa (2013-2016) e exerceu funções de destaque na gestão pública, como Diretor Executivo do FUNDAMP e Presidente da PreviBAM. Em Volta Redonda, atuou como Coordenador Médico da Atenção Básica, Diretor do Hospital do Retiro e médico da Policlínica da Terceira Idade. É membro fundador e intensivista do Hospital Regional de Volta Redonda, onde também foi Diretor Técnico e atualmente exerce o cargo de Diretor Médico. Com sólida experiência em gestão hospitalar e liderança de equipes. É referência em dedicação, ética e compromisso com a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5776	03	C.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 RESOLUÇÃO Nº 5776 / 04 / C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 1461/2025

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>A Divisão de Documentação e Arquivo Para verificar duplicidade.</p>	<p>A DDA PARA ARQUIVAR</p>
<p>Em <u>15/10/2025</u>.</p>	<p><u>05 / 02 / 2026</u></p>
<p><u>Atihéris</u> <u>Angélica Schiano F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAD Matr.: 1038</p>	<p><u>Atihéris</u> <u>Angélica Schiano F. S. Carvalho</u> CHEFE DA SPAD Matr.: 1038</p>
<p>RECEBIDO EM <u>15/10/25</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	<p>RECEBIDO EM <u>06/02/26</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p><u>Kathelina</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p><u>Angeline</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>A Des, Projeto sem duplicidade Em 15/10/25</p>	
<p><u>Carlos Fernando de Souza</u> Assessor Legislativo Matr. 1045</p>	
<p>CIVIL / Divisão de Expediente Recebido em <u>15/10/25</u> às <u>19h20min</u> horas <u>Atihéris</u> Assinatura do Servidor</p>	
<p>APROVADO <u>EM 23/10/2025</u></p>	
<p>Resolução nº <u>5.776</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor</p> <p>Em <u>22/12/25</u></p>	
<p><u>Patrícia Fereira da Silva</u> Chefe da Divisão de Expediente Matr.: 2458</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.776

Projeto de Resolução nº 146/2025 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Ricardo Arbex.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

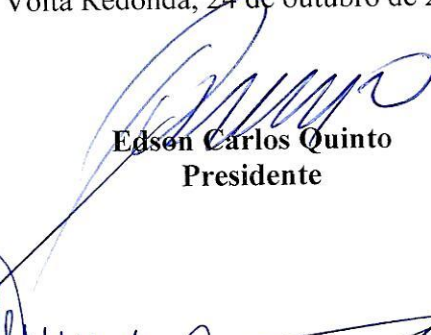
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Ricardo Arbex.

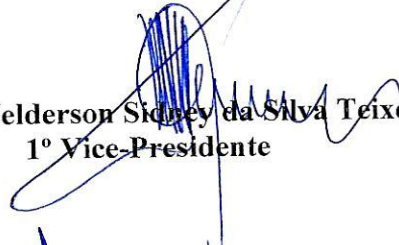
Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário